



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 498

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2019

CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/15 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

Torna Público

Ficam convocadas, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal 001/2015, para comparecerem junto a Secretaria desta Prefeitura Municipal, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de publicação deste ato, munido de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cartão de PIS/PASEP, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e habilitação para o cargo, Comprovante de residência atual (conta de água ou luz), Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem), Atestado de antecedentes criminais (Fórum) e Polícia Federal (internet), Exame admissional no posto de Saúde deste Município, 01 foto ¾ recente, número de conta no Bradesco; a fim de formalizar Contrato de Trabalho na Forma da Lei:

CARGO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 40 H SEMANAIS

Classificação 2º Josilaine de Sales Oliveira
3º Emilaine Jesus Alves

ASSISTENTE SOCIAL: 20 H SEMANAIS

Classificação 7º Rosangela Batista

O não comparecimento das candidatas até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 498

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 02

DECRETO Nº 59/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade da regularização fundiária urbana – REURB, prevista na Lei nº 667/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para constituírem a Comissão Especial da Regularização Fundiária Urbana, da seguinte forma:

Carlos Alberto da Silva

Everis Rodolfo Lopes

Gisele Daniel Santa Rosa

Luan Marques Araújo

Luiz Renato de Siqueira

Maria Madalena Ferreira

Vívia Aparecida da Silva Ogg

Art. 2º - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck – PR, 10 de julho de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal